



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

LEI Nº 838 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Altera a Lei Municipal 802/2017, fixando o valor da ajuda de custos concedida pelo Município de Cumaru aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos para o Brasil”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, Mariana Mendes de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 802/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

Parágrafo Único. O valor disposto no caput do artigo destina-se ao pagamento de moradia no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme os art. 3º § 3º e art. 10. da Portaria nº 30 de 12.02.2014 do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumaru, 18 de julho de 2019.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA